

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 011 -SMTI/SA/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **DARIK ARENHART MARINHO** portador do RG : 483499-2 SESP/RR e CPF nº 855.810.542-15, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, 680, Bairro Cinturão Verde, Cep 69.312-335, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.137.729/0001-84**, situada no endereço Q SCRN 710/711 BLOCO A ENTRADA, 52, SALA 301-B, bairro: Asa Norte, cidade: Brasília - DF, CEP: 70.750-610, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **FABIANO CARVALHO**, brasileiro, natural de Boa Vista-RR, administrador de empresa, casado, residente em Brasília/DF, RG nº 1.378.119 SSP-DF, CPF: 510.554.492-72, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Pregão Eletrônico Nº 284/2022**, oriundo do **Processo Nº 015660/2022/SMTI**, para Registro de Preços, homologado em 5 de janeiro de 2023, por despacho exarado (NUP 007023/2023), nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

Av. Surumú, 2128 – Mecejana, Boa Vista-RR, CEP 69304-555
Fone: (95) 98410-3862 / E-mail: smti@prefeitura.boavista.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 11 -SMTI/SA/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2025.
- 1.2.** O presente contrato perfaz o valor total com supressão de **R\$ 7.279.000,00 (sete milhões duzentos e setenta e nove mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Organização de Acervo Documental	Metros Lineares	2.800	985,00	3.468.185,00
2	Serviços de digitalização de documentos	Unidades/Imagens	5.500.000	0,39	2.475.074,55
3	Armazenamento documental Obs. Serviço mensal, referência a 12 meses	Caixa Arquivo	45.000/mês 540.000,00/ ano	4,40	2.692.800,00
				TOTAL R\$	R\$ 7.279.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº **015660/2022/SMTI**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 11 - SMTI/SA/2023, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, data constante no sistema.

PELA CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

Av. Surumú, 2128 – Mecejana, Boa Vista-RR, CEP 69304-555
Fone: (95) 98410-3862 / E-mail: smti@prefeitura.boavista.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO



SMTI

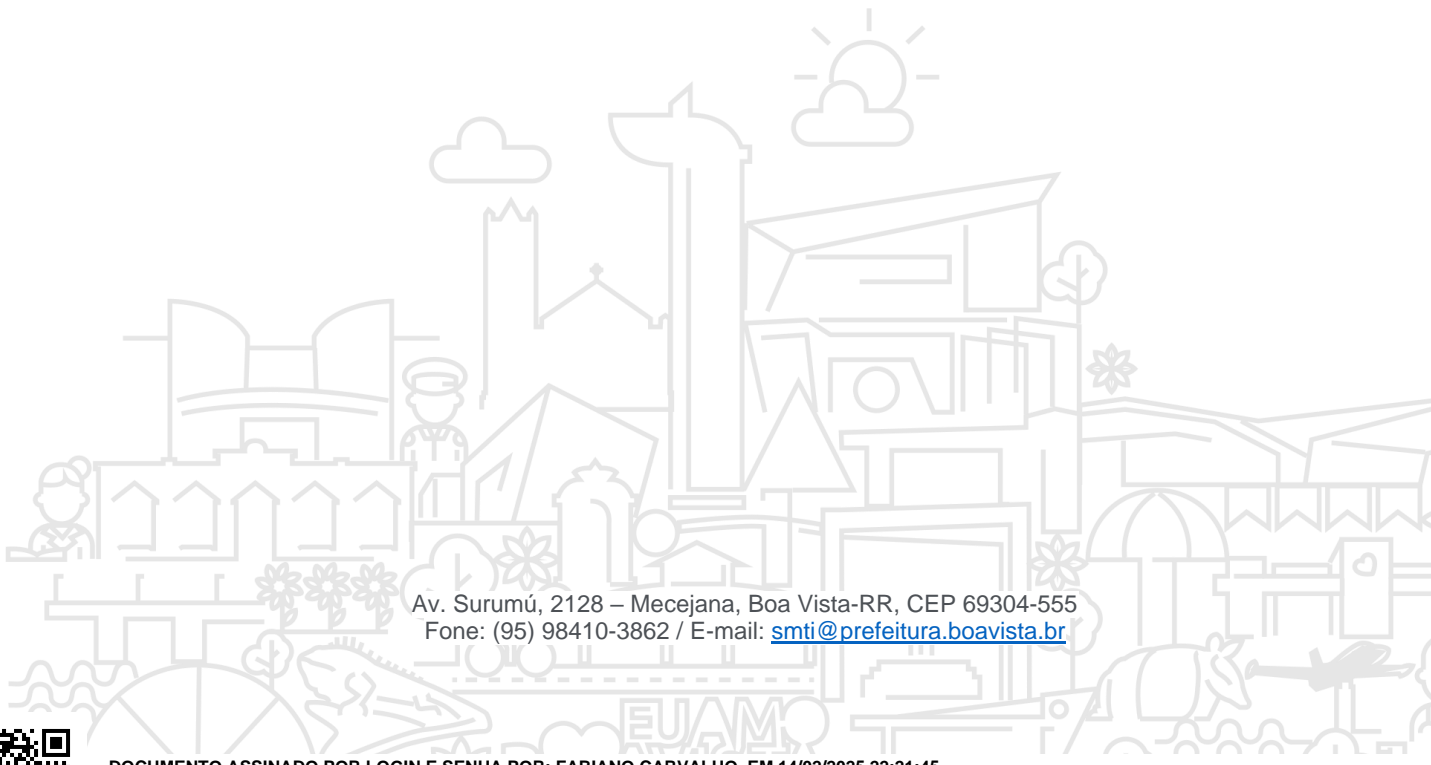
DARIK ARENHART AMRINHO
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PELA CONTRATADA:

FABIANO CARVALHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- | | |
|---|---------------------|
| 1. ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES | CPF: 909.666.432-91 |
| 2. NOEME SOUSA SILVA | CPF: 804.461.672-15 |



Av. Surumú, 2128 – Mecejana, Boa Vista-RR, CEP 69304-555
Fone: (95) 98410-3862 / E-mail: smti@prefeitura.boavista.br



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo segundo_termo_aditivo.pdf do documento **00000.9.078962/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES 909.666.432-91	14/02/2025 21:40:27 LOGIN E SENHA
NOEME DE SOUSA SILVA 804.461.672-15	14/02/2025 21:50:21 LOGIN E SENHA
DARIK ARENHART MARINHO 855.810.542-15	14/02/2025 21:57:06 LOGIN E SENHA
FABIANO CARVALHO 510.554.492-72	14/02/2025 22:21:45 LOGIN E SENHA

